



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PE 18408/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato de reforma geral do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Caçador, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **RAG Empreiteira de Obras Ltda.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **RAG Empreiteira de Obras Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.215.502/0001-41, estabelecida na Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2230, sala 06, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81630-060, telefone (41) 3019-5899 e 99125-9124, e-mail [atendimento@ragobras.com.br](mailto:atendimento@ragobras.com.br), neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Rafael Luis Gruber**, portador da carteira de identidade nº 7.251.497-1, expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.786.199-51, conforme 6ª Alteração Contratual da Sociedade.

Os Contratantes resolvem, com fundamento no art. 6º, inc. XVII, da Lei 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 25-07-2024, acrescentando à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

[...]

II – Do prazo de execução:

Será adicionado ao prazo de execução da obra, a partir de 18-11-2024, mais 75 (setenta e cinco) dias para conclusão dos serviços.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Fernanda Gomes Ferreira**  
**Diretora da Secretaria Administrativa**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Rafael Luis Gruber**  
**Sócio-Administrador**  
**RAG Empreiteira de Obras Ltda.**

*Contrato aditivo/23PE18408a\_prazo execução\_reforma VT Criciúma\_SB*

